



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
*Gabinete da Presidência*

**VOTO DE CONGRATULAÇÃO**

No passado dia 7 de março, assinalaram-se 50 anos desde a data de publicação, em *Diário da República*, do Decreto n.º 78/72, de 7 de março, que criou a Reserva Natural da Caldeira do Faial, assumindo-se esta como a primeira área protegida dos Açores com estatuto legal.

A necessidade de se iniciar a conservação de um conjunto de valores naturais dos principais santuários de biodiversidade dos Açores esteve na base da classificação daquela zona e de outras que se seguiram.

A Caldeira do Faial é uma cratera do vulcão originário da ilha com cerca de 400 metros de profundidade e 2 quilómetros de diâmetro, na qual a floresta *Laurissilva* presente é similar à que cobria a ilha do Faial ainda antes do povoamento e onde se pode encontrar a maioria das espécies de flora mais emblemáticas e raras dos Açores.

Está integrada no Parque Natural do Faial e encontra-se, igualmente, classificada pela União Internacional para a Conservação da Natureza como Reserva Natural, e pela Rede Natura 2000 como Zona de Proteção de Aves Selvagens e como Zona Especial de Conservação de *Habitats*. Foi ainda recentemente classificada como Zona Húmida de relevância internacional pela Convenção de Ramsar.

Assegura, paralelamente, o estatuto de Geossítio de relevância internacional do Geoparque Açores, Geoparque Mundial da UNESCO.

As suas características naturais fazem dela, hoje, um dos principais pontos de atração para quem visita e vive no Faial, tendo sido a descida ao fundo da sua



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
*Gabinete da Presidência*

cratera distinguida como a melhor experiência na Natureza no âmbito dos prémios EDEN (Destinos Europeus de Excelência) 2016.

A Caldeira do Faial é também palco do *Azores Trail Run*, uma das mais distintas provas internacionais de *trail run*, em que, numa aliança entre o desporto e a natureza, é visível a materialização de iniciativas singulares que promovem a valorização da sustentabilidade destas áreas protegidas e que, simultaneamente, delas tiram proveito para a prática desportiva de alto nível, assim como para a atividade turística, representando isso um, de entre vários produtos, que fazem dos Açores um dos destinos turísticos mais conceituados do mundo.

A Reserva da Caldeira é, pois, um elemento estruturante na conservação da biodiversidade e da geodiversidade, na qual os valores presentes são reconhecidos internacionalmente.

Neste momento, em que assinalamos os 50 anos desta classificação, importa salientar o trabalho desenvolvido por todos os que, diariamente, se dedicaram no passado e se dedicam no presente na materialização das políticas e das medidas que têm permitido aos Açores defender e valorizar o seu património natural.

Um caminho que importa continuar.

Nessa medida, acreditamos ser pertinente concretizar o projeto de ordenamento do Cabeço Gordo, junto à Caldeira do Faial, pois permitirá valorizar ainda mais esta área protegida do ponto de vista paisagístico, ambiental e turístico.

Assim, nos termos regimentais e estatutários aplicáveis, a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores aprova um Voto de Congratulação pela

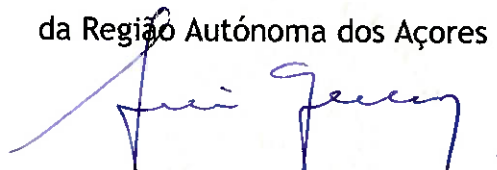


**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
*Gabinete da Presidência*

passagem dos 50 anos desde a data de classificação da Caldeira do Faial como Reserva Natural.

Voto apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista e aprovado, por unanimidade, pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta, em 10 de fevereiro de 2022.

O Presidente da Assembleia Legislativa  
da Região Autónoma dos Açores



Luís Carlos Correia Garcia